ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N°425/2025 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR (ES).

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos artigos 102 e 106 da Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993, **CONCEDE GOZO DE FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO** ao(s) servidor (es) municipal (is) abaixo relacionado (s**),** a ser gozada da seguinte forma:

NOME DO(S) SERVIDOR(ES)	PER. AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
ALDEMAR MAURER	03/04/2023 A03/04/2024	22/12/2025 A 05/01/2026-15 DIAS
EDUARDO LUIS TAVARES	11/03/2023 A 11/03/2024	22/12/2025 A 05/01/2026-15 DIAS
JACIR MIGUEL SCHWARTZ	01/02/2020 A 01/02/2021	22/12/2025 A 04/01/2025-15 DIAS
IVAN RÉGIS DALLAZEN	02/05/2022 A 02/05/2023	22/12/2025 A 05/01/2026-15 DIAS
IVORI RODRIGUES DE ARAUJO	02/05/2023 A 02/05/2024	15/12/2025 A 13/01/2026-30 DIAS

NOME DO(S) SERVIDOR(ES)	PER. AQUISITIVO	GOZO DE LICENÇA PRÊMIO
JOSE ADILSON CARVALHO DOS SANTOS	06/12/2019 A 06/12/2024	17/11/2025 A 14/02/2026-60 DIAS

I) Quando o período de férias iniciar em um mês e terminar em outro, os valores relativos ao mesmo serão pagos no mês que terminar o gozo de férias.

II) Determina que sejam feitas as anotações correspondentes na (s) ficha (s) funcional(is) do (s) referido (s) servidor (es).

RIO DAS ANTAS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal
Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG
Secretário Municipal de Administração e Finanças